

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL


CENTRAL SOLAR LAGOA I S.A.

CNPJ/MF nº 35.913.704/0001-30 - NIRE 35.300.547.080

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de julho de 2025, às 10h00min, na sede social da **CENTRAL SOLAR LAGOA I S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 85, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** a destinação do resultado do exercício; e **(c)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC Auditores Independentes"), acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das S.A., na versão impressa e digital do jornal Diário de Notícias, edição de 30 de maio de 2025, páginas 1 e 2 na versão digital, e página 15 na versão física, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando que a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$51.064,16 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há dividendos a serem distribuídos. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os Diretores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2025, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem daquela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista:** EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A. - Temótilo Gomes Fernandes - Procurador. JUCESP nº 299.656/25-1 em 19/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.


CENTRAL SOLAR LAGOA II S.A.

CNPJ/MF nº 35.913.736/0001-35 - NIRE 35.300.547.071

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de julho de 2025, às 10h15min, na sede social da **CENTRAL SOLAR LAGOA II S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 86, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** a destinação do resultado do exercício; e **(c)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC Auditores Independentes"), acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das S.A., na versão impressa e digital do jornal Diário de Notícias, edição de 05 de 07 de julho de 2025, na página 08, na versão física, e nas páginas 1 e 2 na versão digital, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando que a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$45.080,90 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há dividendo a serem distribuídos. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os Diretores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2025, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem daquela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista:** EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A. - Temótilo Gomes Fernandes - Procurador. JUCESP nº 299.243/25-4 em 19/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.


CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE I S.A.

CNPJ/MF nº 41.815.064/0001-28 - NIRE 35.300.500.578.71

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 09 (nove) de junho de 2025, às 12h30min, na sede social da **CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE I S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 103, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** a destinação do resultado do exercício; e **(c)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC Auditores Independentes"), acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das S.A., na versão impressa e digital do jornal Diário de Notícias, edição de 30 de maio de 2025, páginas 1 e 2 na versão digital, e página 17 na versão física, e nas páginas 1 e 2 na versão digital, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando que a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$347.097,192,88 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há dividendo a serem distribuídos. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os Diretores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2025, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem daquela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista:** NOVO ORIENTE SOLAR HOLDING S.A. - Temótilo Gomes Fernandes - Procurador. JUCESP nº 299.245/25-1 em 19/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.


CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE II S.A.

CNPJ/MF nº 41.825.312/0001-11 - NIRE 35.300.568.001

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 09 (nove) de junho de 2025, às 17h15min, na sede social da **CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE II S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 103, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** Presente a Acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** a destinação do resultado do exercício; e **(c)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC Auditores Independentes"), acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das S.A., na versão impressa e digital do jornal Diário de Notícias, edição de 30 de maio de 2025, páginas 1 e 2 na versão digital, e página 17 na versão física, e nas páginas 1 e 2 na versão digital, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando que a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$197.000,00 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há dividendo a serem distribuídos. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os Diretores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2025, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem daquela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista:** NOVO ORIENTE SOLAR HOLDING S.A. - Temótilo Gomes Fernandes - Procurador. JUCESP nº 299.574/25-8 em 19/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.


Central Eólica Catanduba I S.A.

CNPJ/MF nº 31.724.960/0001-28 - NIRE 35.300.532.826

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 09 (nove) de junho de 2025, às 09h45min, na sede social da **Central Eólica Catanduba I S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 83, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que nomeou o Sr. Ricardo Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** a destinação do resultado do exercício; e **(c)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC Auditores Independentes"), acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das S.A., na versão impressa e digital do jornal Diário de Notícias, edição de 30 de maio de 2025, páginas 1 e 2 na versão digital, e página 15 na versão física, e nas páginas 1 e 2 na versão digital, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando que a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$1.201.918,68 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há dividendo a serem distribuídos. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os Diretores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2025, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem daquela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista:** EDP Renováveis Brasil S.A. - Temótilo Gomes Fernandes - Procurador. JUCESP nº 299.134/25-8 em 19/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.


EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

ATA DA 142ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 17 (dezesseis) dias de janeiro de 2025, às 10h00min, na sede da **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, 2. **Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. João Marques da Cruz, que convidiou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** a autorização para a celebração de instrumentos de Constituição de Garantia celebrado entre subsidiárias da Companhia e o Banco Santander (Brasil) S/A, e nos quais a Companhia figura como devedora solidária, e **(b)** a aprovação da emissão de procurações pela Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Com